



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000076/2021
Processo: 8973-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Cuida-se de projeto de lei 76/2021 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral com o objetivo de criar uma campanha de conscientização e enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus no município de Juiz de Fora.

A proposta tem conteúdo louvável e merece ser debatida por esta Casa Legislativa, pois visa levar informações e conhecimentos sobre este momento da pandemia da Covid 19.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

A douta Diretoria Jurídica orientou no sentido de que há possíveis interpretações de inconstitucionalidade, por isso necessária às alterações no caput dos artigos 2º e 3º, para torná-los autorizativos.

Foi levada a matéria ao conhecimento da vereadora autora que informou a intenção de apresentar emendas para sanar os vícios dos artigos.

Assim, manifestamos como legal e constitucional a proposta e em seguida libero o projeto para que siga os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT